

=CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS=

Ata décima sessão extraordinária do primeiro ano legislativo, da quinta legislatura do município de Cordeirópolis, em 30.11.1965.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, no Paço Municipal, reuniu-se a edilidade de Cordeirópolis, precisamente às vinte e duas horas a fim de promover mais uma sessão extraordinária deste ano legislativo, à qual foi presidida pelo vereador Jamil Abrahão Saad, presidente, e secretariada pelos vereadores Wilson Diório, 1º secretário, e Pedro Beraldo, 2º secretário. Procedida a chama da a elas responderam presentes os seguintes senhores vereadores: - Adhemar José Hespanhol, Braz Della Coletta, Cássio de Freitas Levy, Carlos Tomazella, Etores Chiaradia, Jamil Abrahão Saad, José Jorente, Orlando de Luca, Pedro Beraldo, Wilson Diório e Gabriel Gomes. Onze vereadores presentes. Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a presente sessão, não tendo sido procedida a leitura da ata da sessão anterior por não estar ainda redigida. O senhor presidente ordenou ao senhor secretário que porcedesse à leitura das matérias do expediente: Ofício de nº 77/65, PM., do senhor Prefeito Municipal de Cordeirópolis que encaminha, para ser aprovado pelo estabelecimento edilidade, o plano para pavimentação asfáltica da Avenida Presidente Vargas, e ruas Doutor Huberto Levy e professora Aita Bentivegna Dias, num total de 12.640 metros quadrados, na cidade de Cordeirópolis, composto pelos seguintes documentos: - planta geral da cidade com indicação em côn. vermelha da parte a ser pavimentada com o empréstimo. Indicação em côn. azul da pavimentação já existente; tabela explicativa da área a ser pavimentada; e a especificação da pavimentação asfáltica a ser executada. O senhor presidente consulta a Casa-si a matéria é objeto de deliberação, manifestando-se esta positivamente. Então é posto em discussão a matéria. O senhor presidente ordena ao senhor secretário que mostre o mapa para cada um dos senhores vereadores presentes. Pede a palavra o vereador Cássio de Freitas Levy para demonstrar aos presentes a importância para nossa cidade da obra a ser realizada, objeto da matéria em questão. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra é posto em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, o plano apresentado pelo senhor Prefeito Municipal, sem debates, em única discussão e votação. Então o senhor presidente ordenou que se fizesse uma resolução da aprovação da matéria. Não havendo mais matéria para o expediente o senhor presidente anuncia as matérias para a ordem do dia da presente sessão para primeira discussão e votação com pareceres favoráveis por escrito de ambas as comissões: i) Projeto de Lei nº 22/65-PM., que altera o artigo 1º da Lei Municipal sob nº 414, de 29/04/1965. Projeto de Lei 25/65-PM., que dispõe sobre abertura de um crédito especial de valor de R\$453.956 destinado a pagamento de adicional. Balancecer dos meses de abril, maio e junho do corrente ano. Passou-se a ordem do dia, 1º) - Primeira discussão e votação do Projeto de lei nº 22/65 PM., que altera o artigo 1º, da lei municipal nº 414, de 29.4.1965. Pede a palavra o vereador Braz Della Coletta e requer, verbalmente, sejam as matérias da presente ordem do dia, discutidas e aprovadas em globo. Em discussão ninguém quis fazer uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal. Posto em discussão em globo nenhum vereador quis fazer uso da palavra. Em votação em globo foi aprovado por unanimidade, sem debates. 2º) - Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 25/65-PM., que dispõe sobre abertura de um crédito especial de valor de R\$453.956, para pagamento de adicional. Em discussão em globo nenhum vereador quis fazer uso da palavra. Em votação em globo é aprovado por unanimidade, sem debates. 3º) - Primeira discussão e votação dos balancetes dos

-Continuação-

meses de abril, maio e junho do corrente ano. Em discussão nenhum vereador quis fazer uso da palavra. Em votação foram aprovados por unanimidade, sem debates. Encerradas as matérias da ordem do dia o senhor presidente declara tribuna livre para explicação pessoal. Nenhum vereador querendo fazer uso da palavra o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou os senhores vereadores para uma outra a ter início dentro de uma hora para segunda discussão e votação das seguintes matérias, que contém pareceres favoráveis por escrito das comissões de justiça e redação e finanças e orçamentos:- 1º) - Projeto de lei nº 22/65-PM, que dispõe sobre alteração do artigo 1º da lei municipal nº 414, de 29.4.1965. 2º) - Projeto de lei nº 25/65-PM, que dispõe sobre abertura de um crédito especial de valor de Cr\$453.956 para pagamento de adicional. 3º) - Balancetes dos meses de abril, maio e junho do corrente ano. E para constar dos trabalhos, mandou o senhor presidente que se lavrasse a presente ata.

Guilherme Ruy.

Georgof.

relos
do de
DC

= CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

Ata da décima primeira sessão extraordinária do primeiro ano legislativo da 5ª legislatura do município de Cordeirópolis, em 30.11.1965.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, no Paço Municipal, reuniu-se a edilidade de Cordeirópolis, precisamente às vinte e três horas e trinta minutos a fim de promover mais uma sessão extraordinária com a seguinte e exclusiva ordem do dia, para segunda discussão e votação, já com pareceres favoráveis por escrito das comissões de justiça e redação e finanças e orçamentos:- 1º) - Projeto de Lei nº 22/65-PM, que dispõe sobre alteração do artigo 1º, da lei municipal nº 414, de 29.04.1965. 2º) - Projeto de Lei nº 25/65-PM, que dispõe sobre abertura de um crédito especial de valor de Cr\$453.956 para pagamento de adicional. 3º) - Balancetes dos meses de abril, maio e junho do corrente ano. Procedeu-se a chamada e a elas responderam presentes os seguintes senhores vereadores:- Adhemar José Hespanhol, Braz Della Coletta, Cássio de Freitas Levy, Carlos Tomazella, Ettore Chiarendia, Jamil Abrahão Saad, José Jorente, Orlando de Lucca, Pedro Beraldo, Wilson Diório e Gabriel Gomes. Onze vereadores presentes. Havendo número foi declarada aberta a presente sessão que foi presidida pelo vereador Jamil Abrahão Saad, presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Diório, 1º Secretário, e pelo vereador Pedro Beraldo, 2º Secretário. Iniciados os trabalhos e não tendo sido procedida a leitura das atas das sessões anteriores por não estarem ainda redigidas passou-se a ordem do dia imediatamente já programada:- 1º) - Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 22/65-PM, que altera o artigo 1º da lei municipal nº 414 de 29.04.1965. Em discussão nenhum vereador quis fazer uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida é posta em votação a proposta formulada pelo vereador Cássio de Freitas Levy referente ao arbitramento que é a seguinte:- 50% do que for fixado pelo Governo Federal e igualmente para todos os devedores podendo estabelecer taxa fixa anual. Em votação foi aprovada a proposta do ver. Cássio de Freitas Levy.

continua

contíguo